



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS – CAPCI

CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO

Em resposta à grande busca por informações a respeito da Carta de Intenção de Patrocínio, selecionamos as perguntas mais frequentes sobre o assunto e disponibilizamos um modelo para o referido documento:

O QUE É A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO?

Documento através do qual o contribuinte financiador (possível patrocinador) informa à CAPCI que tem interesse em patrocinar determinado projeto, mediante concessão de benefício fiscal.

PARA QUE SERVE A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO?

Os projetos acompanhados de carta de intenção de patrocínio tem análise prioritária em relação aos demais, conforme o §1º do art. 15 do anexo da Resolução 001/2012 da SECMA.

POSSO JUNTAR A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO DEPOIS DE PROTOCOLAR O PROJETO?

Sim, a carta pode ser juntada no processo, via ofício, a qualquer tempo, até antes da reunião da Comissão de Mérito da CAPCI.

SE EU PROTOCOLAR A CARTA DE INTENÇÃO ATÉ DOIS DIAS ANTES DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MÉRITO, MEU PROJETO ENTRARÁ, OBRIGATORIAMENTE, NA PAUTA?

Se o projeto já tiver passado pela análise documental, pela análise de mercado e não for necessário notificar o Proponente, sim. Caso contrário, primeiro devem ser sanadas as pendências e, somente após a regularização, o processo entrará na pauta.

CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO

A Sua Senhoria
Caroline Lima Veloso

Presidente da CAPCI

Senhora Presidente,

O(a), inscrita sob o CNPJ nº, localizada na, vem, pelo presente instrumento, declarar que tem intenção de patrocinar o projeto, que tem como proponente, CNPJ nº no valor de R\$ (escrever o valor por extenso também), mediante concessão de benefício fiscal, em conformidade com a Lei nº 9.437/2011 e com o Decreto nº 27.731/2011.

Para dirimir dúvidas, nos colocamos à disposição no endereço eletrônico e telefone, por meio do qual é possível contatar-nos para validação ou comprovação do exposto.

Atenciosamente,

São Luís, de de 2015.

Nome do Representante
Cargo